



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL &  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PROJETO LEI Nº 339/2023**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**PARECER CONJUNTO  
(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a alteração das ações 2175 e 2246 no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Nº 2.171, de 17 de dezembro de 2023, referente ao quadriênio 2022/2025, a contar do ao de 2024.

Em síntese, o Projeto de Lei visa a Inclusão de **AÇÕES** detalhadas no Plano Plurianual de 2022-2025 (PPA), os quais serão destinados à Operacionalização/Elaboração de Plano Municipal de Educação Ambiental e Operacionalização de Sistemas de Gestão, Proteção e Fiscalização Ambiental.

Não existem dúvidas que este projeto é de primordial importância para o Município, uma que o cerne da questão ambiental, precisamente de sua proteção e fiscalização, sendo evidente seu caráter de excepcional interesse público.

**CONCLUSÃO:**

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 07 de dezembro de 2023.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

---

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

---

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA**  
Membro

---

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

---

**ELÍSIA RANGEL DE FREITAS**  
Vereadora – Presidente



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

---

**ROGER CARVALHO DE ALMEIDA**  
Membro



---

**EVANILDO FERREIRA DE SILVA**  
Membro